

GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO JANJÃO

COMDPDM – 18ª Comissão de Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher

Parecer ao Projeto de Lei nº 353/2024, de autoria do Vereador Ivo Neto, que dispõe sobre a criação do Programa de Apoio Psicossocial a Gestantes e Mães que manifestem interesse em entregar, voluntariamente, filho para adoção, antes ou logo após o nascimento, no âmbito do Município de Manaus.

PARECER

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 353/2024, de autoria do Vereador Ivo Neto, propõe a criação do **Programa de Apoio Psicossocial a Gestantes e Mães que manifestem interesse em entregar voluntariamente seus filhos para adoção**, antes ou logo após o nascimento, nas maternidades do município de Manaus.

De acordo com o texto da proposição, o programa tem como objetivo oferecer atendimento psicológico e social às mulheres que, por diferentes razões pessoais, sociais ou econômicas, manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção, garantindo que essa decisão seja tomada de forma consciente, orientada e assistida por profissionais especializados.

A proposta também prevê a atuação de equipe multidisciplinar composta por profissionais como psicólogos, assistentes sociais e médicos,

2. Apoio psicológico na tomada de decisões sensíveis

A decisão de entregar um filho para adoção é um processo profundamente delicado, que envolve aspectos emocionais, sociais e psicológicos complexos.

A presença de profissionais capacitados, como psicólogos e assistentes sociais, contribui para que essa decisão seja tomada de forma consciente, responsável e amparada, evitando pressões externas, desinformação ou decisões precipitadas.

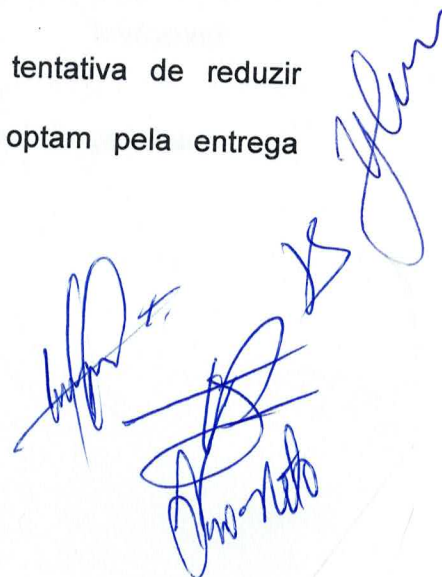
3. Redução de situações de abandono e risco social

Ao criar mecanismos institucionais de apoio às gestantes e mães, o projeto contribui para reduzir situações de abandono de recém-nascidos ou outras circunstâncias de risco social.

A oferta de orientação e acompanhamento adequado possibilita que a entrega para adoção ocorra dentro dos parâmetros legais e com acompanhamento técnico, garantindo maior segurança tanto para a mãe quanto para a criança.

4. Combate à estigmatização das mulheres que optam pela entrega voluntária

Outro aspecto relevante da proposta é a tentativa de reduzir percepções discriminatórias associadas às mulheres que optam pela entrega voluntária para adoção.



Manaus, 03 de março de 2025.

VEREADOR JOÃO PAULO JANJÃO
RELATOR

João Paulo Janjão

João Paulo Janjão

João Paulo Janjão

